

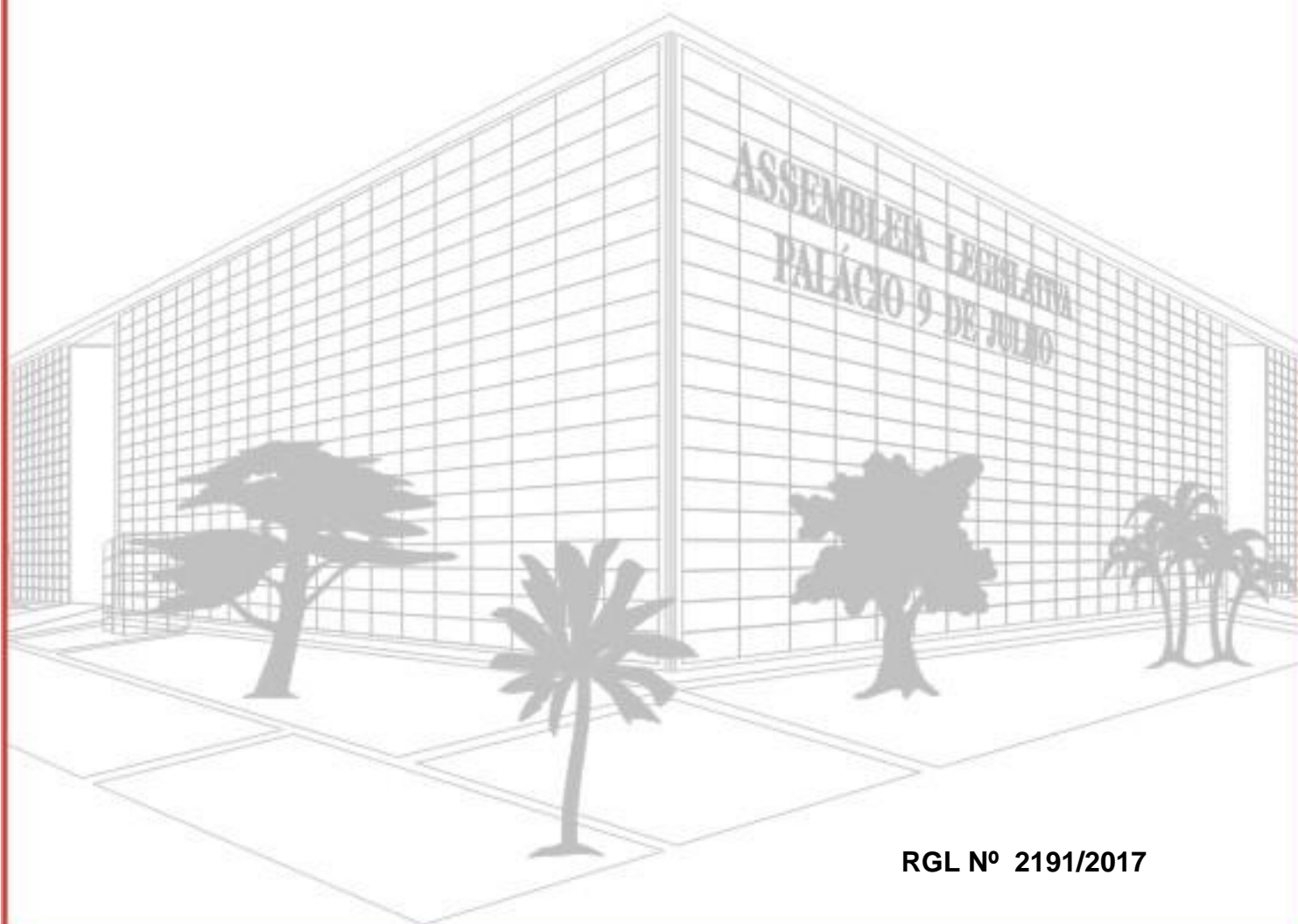


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1029, de 2017

Indica ao Sr. Governador a destinação da carreta do Poupatempo para o Município de Mendonça.

Autoria: **Deputado Junior Aprillanti**



RGL Nº 2191/2017



INDICAÇÃO Nº 1029, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que destine a carreta do Poupatempo Móvel para atender a demanda da população do Município de Mendonça.

JUSTIFICATIVA

O Município de Mendonça está localizado na região de São José do Rio Preto. Com o objetivo de proporcionar comodidade para a população mendoncina, se faz necessária a realização desse investimento do Governo do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 11/4/2017

a) Junior Aprillanti